ASSIGNATURAS
INTERIOR
Anno . . . 18$000
Semestre . . . 10$000
PAGAMENTO ADIANTADO

REPUBLICA

ASSIGNATURAS
CAPITAL
Anno . . . [illegible]
Semestre . . . [illegible]
PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Typographia e redacção: rua João Pinto, 26 A

ANNO IX | Numero avulso 100 rs. | Florianopolis--Sabbado, 23 de Abril de 1898 | Numero atrazado 200 rs. | NUMERO 95

PARTIDO REPUBLICANO

Convocação da Convenção

A Commissão Directora do Partido Republicano Catharinense, em conformidade do n. 4 da lei organica respectiva, convoca a Convenção a reunir-se, nesta capital, no dia 24 de maio proximo futuro.

Florianopolis, 12 de março de 1898.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Estado

[illegible] de Camarate Bittencourt [illegible] Pereira da Luz, [illegible] do Estado.

[illegible] de março de 1898

[illegible] inspector da Thesouraria [illegible] que [illegible] [illegible] da [illegible] [illegible] [illegible]

Saúde e respeito. Ao meu pobre S. B. simples lembranças. Escrever-lhe-hei dentro em pouco.

M. DE MAGDALA.

—

...exerceu o cargo de fiscal da «Estrada de Ferro d. Thereza Christina Railway...»

Estrada de ferro d. Thereza Christina Railway...? Valha-nos Deus. Uma dessas enche uma columna. Fico por aqui.

M. DE MAGDADA.

Hospital de Caridade

Da administração do Hospital de Caridade recebemos, com data de ante hontem, o seguinte officio:

«Esta Administração, reconhecendo ser de urgente necessidade a conclusão da fachada direita do Hospital de Caridade, bem como a construcção de um novo sanatorio para a Igreja de Menino Deus, nomeou, em sessão de 18 do corrente, duas commissões para angariarem somas para a referido fim.

A 1ª commissão é composta das exmas. sras. dd. Etelvina Ferreira de Luz, Eulalia Lobo da Silveira, Emilia Wendhausen, Maria Jesuina Lobo de Abreu, Maria Julia de Campos Mello, Jerusalina da Silva Tavares, Maria Julia de Souza, Maria Adelina Lobo e Francisca Duarte Silva, dirigir-se há unicamente ás senhoras d'esta Capital e de fóra, e a producto arrecadado será empregado na construcção do referido sanatorio.

A 2ª commissão é composta dos srs. Germano Wendhausen, Antonio Vencencio da Costa, José Bueno Vallim, dr. Henrique Valga, João Candido Goulart, Manoel Joaquim Rosalito Junior e Miguel Teixeira da Silva e o producto arrecadado será para a conclusão da fachada de Hospital.

Logo que este facto se conheça, o v. s. espera esta Administração, confiada nos altos sentimentos philanthropicos de v. s. que esta Illustre Repartição auxiliará com o seu valioso concurso, pelos soccorros do jornal que dignamente redigeis, ao sobre o honroso fim.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Superior tribunal

[illegible]

Vistos, [illegible] dos autos de [illegible] comarca do [illegible] aggravan[illegible] e sua [illegible] vado [illegible] mesma co[illegible]

[illegible]rando que tendo o [illegible] de direito d'aquella co[illegible]marca julgado nulla a acção ordinaria proposta por Matheus Bebiasi e sua mulher, contra Bortolo Pentes, interpuserão aquelles o recurso de appellação em 29 de novembro de 1897, sendo recebida a mesma appellação em 4 de dezembro, e as partes intimadas a 10 do mesmo mez;

Considerando que o prazo para apresentação dos autos n'esta instancia no caso vertente é de 60 dias, prazo esse que principia a correr da data da intimação das partes, conforme determina a lei n. 205, de 18 de outubro de 1895, artigo 277 § 2º;

Considerando que sendo, como foram, as partes intimadas a 10 de dezembro do despacho de recebimento d'appellação, torna-se claro ter-se findado o praso para o seguimento d'ella a 10 de fevereiro do presente anno;

Considerando que assim sendo, julgou o mesmo juiz em 23 de fevereiro, o requerimento do appellado, e de conformidade com a lei, desesta a interposta appellação, não prevalecendo o argumento dos appellantes, ora aggravantes de que as ferias, que começarão a 21 de dezembro e terminarão á 31 de janeiro haviam enterrompido o praso, em vista do artigo 21 do decreto n. 5467 de 12 de novembro de 1873, que diz: Estes prazos decorrem da data da publicação do despacho, pelo qual for recebida a appellação: so communs a ambas as partes; não se podem prorogar ou restringir, nem se enterrompem pela superveniencia das ferias.

Em vista do exposto, negam provimento ao aggravo e condemnam os aggravantes nas custas.

Florianopolis, 12 de abril de 1898.—Guilhon, presidente—Pach co d'Avila—dr. Genuino Vidal—Antero de Assis.

A' MINHA PATRIA

AOS MEUS CONCIDADÃOS

MANIFESTO DO DR. MANOEL VICTORINO

(*Continuação*)

O partido liberal da Hespanha pôde com dignidade e nobreza approximar-se do tumulo de Canovas del Castillo e lá depor o testemunho da dolorosa admiração que o grande morto lhe inspirava!

Os soberanos não se fazem pelo accidente das eleições, elevam se pela magestade e grandeza dos sentimentos que os distinguem. Ninguem pedia mem pede a s. exc. clemencia, muito menos misericordia; e que não é absolutamente digno de um homem que representa a soberania, mais do que isso, a grandeza moral de um povo, é esse attentado desprezivel do quem mande confabular com os assassinos para preparar a desdoura de seu successor!

Só he uma hypothese de descer um soberano de tão alto para olhar e tratar a miseria dos que offendem —á quando vai [illegible] Hespanha levar a bandeira dos carlistas de [illegible] Villa-Cempt. Se s. exc. [illegible] governo, [illegible]

A resposta da Hespanha [illegible] profundamente [illegible] de seu filho, o dr. Presidente do Governo [illegible] como grande politico dos partidos no Brazil!

A natureza prodigamente variavel na multiplicidade dos conhecimentos é, entretanto, muito simples e semelhante nas leis que a regem. [illegible] nos vai tirar observado a [illegible] dessas affecções [illegible] como o cancer da [illegible] sendo um infeliz. [illegible] e innocente o primeiro vestigio de mal. Pequena erosão que apenas esfolia a epiderme, pouco a pouco, estende-se e penetra como um estygma indelevel, que não ha cauterio que apague: mais tarde ulcera profunda que de forma; destruição extensa, que invade os tecidos; infecção rapida que não conhece limites nem respeita orgãos; até os centros mais essenciaes á cerebração e á vida, onde a explosão terrivel das mais graves symptomas denuncia a crise medonha da loucura ou da morte: eis a marcha igualmente descripta para o despeito e para o ciume.

Auxiliar solicito da sua politica, o merito que os factos me pudessem dar mal tocava a sua sensibilidade egoista, a selinocia que os acontecimentos foram gradualmente confirmando me convencem; dia a dia, a destruição de todos os affectos, de todos os laços, de todos as attenções; o meu governo, apagou-lido pelo paiz e pelo estrangeiro minou-lhe profundamente os orgãos moraes dos mais altos sentimentos de justiça, do bom, do honesto, e a explosão terrivel desse delirio que o grande tragico inglez tão admiravelmente descreve, irrompeu no momento fatal em que o terror de morte violenta mostrou-lho o contraste que o seu antecessor lhe havia creado!

Estava dada a senha da perseguição. Havia um homem que era proposito moralmente eliminar, se o suicidio não se encarregasse igualmente de supprimir. Ao despeito e ao crime juntaram as frias e calculadas conveniencias politicas. Um deputado teve a ingenuidade de declarar que era um grande mal o modo constitucional de produzir-se a successão da presidencia, permittindo a substituição dos partidos. Para esse representante do paiz se havia um meio correcto de funccionar o regimen, com a perpetuidade dos partidos no poder: era dispensar o vice presidente, quando elle fosse de politica adversa.

As inspirações do odia e do despeito combinavam se com os interesses partidarios. A successão seria o terror para os elementos que se haviam congregado: era preciso a todo o custo evital-a.

O presidente já andava enfermo, o abalo que acabara de soffrer muito o prostrara; fazia se mister ir buscar fóra da vice presidencia quem pudesse substituil-o.

E' curioso ir acompanhando nas publicações da imprensa, nos actos da presidencia e da policia o desenvolvimento dessa trama que o proprio inquerito claramente revela.

Como documento de alto valor do estudo de tão abominavel machinação figuram em primeiro logar os discursos e expansões do presidente respondendo as corporações que foram cumprimentar o dirigindo-se aos membros do corpo diplomatico. Nenhum interrogatorio estava feito, nada se havia colhido, como se vê cotejando as datas, e já o dr. Presidente de Moraes assim se dirigia á officialidade da guarda nacional quando fôra felicitar:

«O povo brazileiro, disse s. exc., vin com indiferença a propaganda que na tribuna, na imprensa e na praça publica se fazia, indo se nessa propaganda até ao ponto de eliminar o chefe de Estado para chegar ao poder. Aquelle misero assassino, que tentou contra a vida do 1º magistrado da Nação e matou o illustre marechal Bittencourt, não agiu por si, e sem nefando crime foi a consequencia dessa impatriotica propaganda, desse trama tão contrario aos sentimentos da nossa nacionalidade, que viu assim o seu nome tão indignamente conspurcado. Ambicionavam este palacio dourado e a elle queriam chegar pelo sangue. Aquelles, porém, que assim tramaram, podem ter a certeza, sejam quaes forem as suas condições, seja qual for a sua posição, serão castigados. [illegible] lavar do nome brasileiro a nodoa sobre ella lançada pelo hediondo attentado.»

Era a imputação leviana e calumniosa envolvendo a ameaça descortinosa e irreflectida. Seria, por ventura, s. ex. sem acção da justiça publica para qualquer criminoso e [illegible] a applicação de penas severas? O decreto de sua propria [illegible] as reservas que lhe impunha o facto de ser parte em tão grave questão, o respeito que s. exc. devia [illegible] essas pessoas [illegible] a que o seu discurso parecia referir-se e as corporações de que ellas faziam parte, não o obrigavam a calar aquellas injurias e ameaças?

Era o odio, o sentimento de perseguição que o dominavam.

S. exc. só os calou, quando não teve mais manifestações a responder e quando entrou a dirigir o inquerito e campanha diffamatoria da imprensa.

Vê-se pelos artigos das folhas paulistas, transcriptos diariamente no *Jornal do Commercio*, o que se passou no espirito de presidente, cujos parentes e serviçaes remettiam para a capital de Estado visinho o reflexo das suas impressões e dos seus desejos. A principio, descobre se nos editoriaes do *Correio Paulistano* e de algumas publicações assignadas, creio que com um pseudonymo, o receio do governo de assumir a iniciativa e responsabilidade da abjecta calumnia do inquerito. A minha co-participação era apenas moral, como politico diretor do partido em opposição. As minhas ligações com o general Glycerio e os perseguidos do sitio obrigavam-me a resignar o meu cargo. Citava-se-me o exemplo do prefeito do districto federal.

A estas sugestões da imprensa juntava-se, de vez em quando, uma ou outra ameaça de prisão, um ou outro conselho de evitar qualquer desacato; em summa, o mal de recursos que me pudessem observar. Nada disse me demovia do firme proposito de conservar-me em minha casa e de manter-me no corpo para o qual havia sido eleito pela Nação.

Quando se engalfinhavam [illegible] processos, [illegible] segredo de publicidade e os [illegible] de governo e [illegible] que os seus haviam feito revelados.

A alguns dos mais intimos, mais de uma vez, escapou-me [illegible] pronunciada de um sorriso singular: *o inquerito está sem-lo feito com muita habilidade*. Estas palavras são textuaes de um senador.

Já a minha responsabilidade começou a ser directa, já se affirmava que o assassino se corresponderia commigo e com o general Glycerio.

Em dêses fraccionados, saía de Cattete o novo veneno com [illegible] atacando a minha reputação e a do presidente mandava torturar-me, minha honra e privando-me absolutamente de qualquer defesa.

O inquerito fazia-se em segredo de justiça; mas o que convinha que fosse, pouco a pouco, publicado, para explorar a opinião e preparal-a de modo a que ella recebesse, sem maior repulsa, o monstruoso desfecho, rompeu esse segredo e foi discretamente confiado á reportagem dos jornaes amigos.

As conferencias entre o dr. Presidente de Moraes e o chefe de policia e o delegado, e entre estes e o ministro succediam-se frequentemente. O presidente da Republica investiu-se das funcções de agente policial e em pessoa presidia e guiava o inquerito.

Tudo se lhe communicava e em tudo elle intervinha com o seu conselho.

Assim, preparou-se essa obra, a mais torpe e brutal perseguição que têm soffrido no Brazil homens politicos.

Visando todos os effeitos de enorme escandalo, publicou-se o inquerito com o maior apparato e a mais extensa vulgarisação. Passada a primeira impressão, o espirito publico foi se possuindo da indignidade e baixeza desse documento, que coisa alguma provava, a não ser a falta de criterio ou, antes, de senso moral de um governo, que buscava deshonrar a propria Republica, infamando alguns dos seus homens mais eminentes pela posição politica e official que occupavam.

A reacção operava-se e o governo sentia-se mal. Era mister sustentar e fazer vingar as deducções da monstruosa peça.

Iniciou-se, então, essa campanha em torno dos juizes—injuria tirada pelo governo aos representantes de um poder independente e respeitavel.

A qualificação do delicto foi o pretexto para esse assedio em que os escrupulos do presidente da Republica foram tão poucos que mandava se annunciar pela imprensa as conferencias que tinha tido o ministro do interior com o juiz que fôra incumbido de relatar sobre o conflicto de competencia. A causa seguia hoje seus termos no tribunal. Não accedi ao convite do digno juiz e declinei, em officio e protesto que lhe enviei, os motivos de meu acto.

Respeito a antecedencia e a funcção que ella [illegible] exerce; mas eu forjado a [illegible] a dignidade de meu cargo, que não pôde ficar a mercê da primeira calumnia que me assacarem e de qualquer denuncia que contra mim queiram intentar o despeito e o odio.

Toda a minha vida publica e particular, todos os meus actos e sentimentos politicos seriam a minha melhor defesa, se por acaso devesse um homem, que sempre mereceu a estima dos seus concidadãos e que hoje representa, como o presidente da Republica, a confiança da maioria da Nação, aceitar como elemento serio de accusação a delação calumniosa suggerida a um infeliz com o fim claro e evidente de, manchando-lho o conceito moral, annullal-o para a funcção que elle exerce como um dever que lhe impoz a soberania nacional.

Se o interesse ou a ambição pudesse subitamente perverter o caracter de um homem e dar-lhe sentimentos ou instinctos, que elle jámais revelou, quando era muito menor a sua responsabilidade moral e social, nada assim este movel não teria existido no meu caso.

A 14 de julho do anno findo disse eu aos meus concidadãos, como um compromisso formal tomado perante elles—eis as minhas palavras proferidas na recepção do general Glycerio, e que o *Paiz* publicou:

«Termina agradecendo as provas de apreço e se declarando solidario com a opposição constitucional, e só com esta, porque não acceitaria o logar de um governo que lhe fosse [illegible] por meio de uma violencia, mesmo porque considera esta legado uma [illegible], um sudario, em virtude das grandes difficuldades que a incapacidade creou e que a podem [illegible].»

Que interesse podia ter o vice-presidente da [illegible] que, em não lhe aproveitarem, se ellas [illegible] o seu compromisso, [illegible] faltasse a com [illegible], [illegible] a situação moral a mais desprezivel e abominavel do [illegible] a [illegible] que seria a [illegible] de todos os seus actos? Eu, que havia feito um governo que se cercara de maior prestigio e elevação, que conquistara confiança interior do paiz, [illegible] o poder publico á desrição da [illegible] e da perversidade de um desmoralisado, [illegible] os mais extravagantes e tresloucados?

Era preciso que eu fosse um imbecil, e isto, até agora, o meio implacavel e cruel dos meus detractores não póde attribuir-me.

Além disso, esse homem, cuja co-autoria do crime o inquerito assignala, viveu sempre em região antipoda em relação áquella onde vivi. O seu jornal nunca pompeou—tal era o odio que elle me votava pela minha adhesão e sympathia á nacionalidade portugueza, a qual pertencia o honrado operario a quem devo a vida e a educação.

SOLICITADAS

O «Novo Medico»

Elysen e Cª. distribuem GRATUITAMENTE e remettem pelo correio, livro da parte a quem pedir, esta utilissima publicação de Souza Soares, autor do *Peitoral de Cambará*, a qual aconselha a melhor fórma de preservar e curar as enfermidades.

O *Novo Medico* é um livro indispensavel a todos os srs. chefes de familia.

RAULIVEIRA

Um documento importante

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do Corpo de Saude da Armada, em exercicio na Enfermaria de Marinha do Desterro, (hoje Florianopolis) etc.

Attesto que tenho empregado, com pecellentes resultados, nas molestias das vias respiratorias, o **Xarope de Angico compostocom Tolú e Guaco**, *Peitoral Catharinense*, estabelecido dos srs. Raulino Horn e Oliveira, na Enfermaria de Marinha do Desterro, a meu cargo, e por me terem sido offerecidos vinte e quatro vidros para experimentar n'aquella Enfermaria, onde a hi os resultados que attesto. Juro o que affirmo em fé de meu grão.

Santa Catharina.—Desterro, 16 de Julho de 1887.—(Assignado)—Dr. *João Francisco Lopes Rodrigues*.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

20.000$ de gratificação

O auctor do *Peitoral de Cambará* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de **20:000$**, (moeda corrente) a quem provar que esta preparado contém morphina ou outras substancias nocivas saude, mesmo da criança de mais tenra idade.

ESPLENDIDO TRIUMPHO DO PEITORAL DE CAMBARÁ

Os jornaes do Rio Grande do Sul publicaram o seguinte importante documento, relativo á cura de uma affecção pulmonar, em estado adiantado, com o uso de PEITORAL DE CAMBARA', de Souza Soares, o grande remedio hoje reconhecido em toda parte como sem rival para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

«Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça, e estando em Porto Alegre servindo no quartel-general, adquiriu umatosse impertinente, que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso, foi enviado para Rio Pardo, onde o teve em tratamento o seu e illustre medico e militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se affectado de uma tuberculo no pulmonar. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

Empregei todos os recursos para salval-o da morte.

Medicos de Sant'Anna de Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e [illegible] tratamento, visto o estado adiantado da doença; e Dr. Alexandre Dutra, porém, aconselhou-me o PEITORAL DE CAMBARA', de [illegible] de Souza Soares, o [illegible] preparado que é [illegible] filho [illegible]

[illegible] horas [illegible] gradativamente [illegible] vem, pois todos [illegible] como [illegible] doentes [illegible] terrenos [illegible] mais incredulos e desconfiados de um remedio tem o apparecimento dos primeiros melhoras.

Por isso, propositalmente, deixei qual o remedio por algum tempo, do uso do referido preparado, quando [illegible] um regimen [illegible] dentro em pouco, [illegible] inteiramente!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que [illegible] vem da terrivel enfermidade [illegible] vista levar [illegible] do [illegible] de tantos enfermos [illegible] *Vicente Simões Filho*. (Fazenda [illegible] em Barandy, Rio Grande do Sul).

(A firma acha se reconhecida [illegible] forma da lei).

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, vende-se na PHARMACIA ELYSEU A' RUA JOÃO PINTO N. 9.

No Norte do Brazil

José da Silva Pires Ferreira, Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto, *em fide-Publica*, que tenho applicado o *Xarope de Angico Composto com Tolú e Guaco Peitoral Catharinense*) excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo apprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose e em periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. *José da Silva Pires Ferreira*.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

EDITAES

Alistamento eleitoral

Primeira commissão de revisão do alistamento eleitoral no edificio do Conselho Municipal, de Florianopolis, em 21 de abril de 1898.

A commissão de revisão de alistamento eleitoral abaixo declarada, dando principio a seus trabalhos, de conformidade com o § 1º do art. 8º da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, convida a todos os cidadãos que se acharem nas condições da citada lei e que quizerem alistar eleitor, a virem perante a dita commissão requerer sua inclusão no dito alistamento, durante o praso de 20 dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Sala das sessões da commissão de revisão de alistamento eleitoral, no edificio do Conselho Municipal de Florianopolis, 21 de abril de 1898.

— O presidente, João Antunes de Sant'Anna. —O secretario, Alfredo de Souza Costa. — Pedro de [illegible] Cardozo. — João Miguel de [illegible] margo.—José Jeronymo Bruno.

2ª secção

O presidente da commissão de alistamento eleitoral da 2ª secção do municipio de Florianopolis, [illegible] de hoje, convida os cidadãos que se acham nas condições da lei e quizerem alistar-se, a se apresentarem perante a commissão em a [illegible] os seus requerimentos, devidamente instruidos, durante o praso de [illegible] dias.

Mesa eleitoral da 2ª secção, 21 de abril de 1898.—*José Arthur Rabello*.

4ª secção

O presidente da commissão de alistamento eleitoral da 4ª secção do municipio de Florianopolis, [illegible] de hoje, convida os cidadãos que se acham nas condições da lei e quizerem alistar-se, a se apresentarem perante a commissão em a [illegible] os seus requerimentos, devidamente instruidos, durante o praso de [illegible] dias.

Mesa eleitoral da 4ª secção, 21 de abril de 1898.—*Adolpho Jacobsen de Oliveira*.

CONSELHO MUNICIPAL

A Junta apuradora, eleitoral [illegible] nomeada, foi publicar que, [illegible] cia a lei e para [illegible] interessados, nas [illegible] pela mesma Junta para o [illegible] dos votos dados em [illegible] no dia 4º do mezes de [illegible] anno, para presidente e [illegible] dente da Republica, [illegible] ram na forma da lei, [illegible] das respectivas [illegible] votações:

PARA [illegible]

Dr. [illegible]

Dr. [illegible]

Dr. [illegible]

Dr. João [illegible]

Dr. Leon [illegible]

Francisco de [illegible]

Dr. [illegible]

Dr. Francisco de [illegible]

Dr. [illegible]

Dr. Joaquim [illegible]

Dr. Fernando [illegible]

Dr. [illegible]

João [illegible]

Cypriano [illegible]

Pedro [illegible]

Dr. [illegible]

Dr. [illegible]

Dr. [illegible]

Dr.

ALFANDEGA

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foi descarregada para esta repartição, de bordo do vapor *Ithaca*, entrado hontem neste porto, uma caixa, n. 100, marca F A, com signaes de avarias, devendo seu dono ou consignatario apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Alfandega em Florianopolis, 20 de abril de 1898.
O inspector, Augusto Rangel Alvim.

O doutor Antonio Wanderley Navarro Pereira Lima, juiz de direito de commerca de Florianopolis, na forma da lei etc.

Faço saber aos interessados que as audiencias deste Juizo terão lugar nos sabbados, ás 11 horas da manhã na sala respectiva. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar de costumo e publicado pela imprensa. Cidade de Florianopolis, 16 de abril de 1898. Fernando Gomes Collaço de Andrade, escrivão [illegible]

[illegible]

Junta Commercial

Em conformidade do artigo 51 do Regulamento de 6 de julho de 1892, se faz publico que por despacho da Junta Commercial, em data de 14 de corrente, achou-se nesta secretaria o contracto social de João Chrysostomo Corrêa de Mello e Julio Nicolau de [illegible] para o commercio de secos e molhados, nesta cidade, á rua Altino Corrêa, n. 6, sob a firma de Mello [illegible], com o capital de 10:000$000.

Secretaria da Junta Commercial de Florianopolis, 14 de abril de 1898. — O secretario, João Tolentino.

IMPOSTO DE 1/2 % SOBRE O CAPITAL

[illegible] Thesouro [illegible] os [illegible] que [illegible] a 1 de abril pagar o primeiro semestre relativo ao corrente anno civil. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 5 % de accordo com o art. 61 do regulamento a qual será elevada a 10 %, se o pagamento não se realizar até 30 de abril do espaço [illegible] do respectivo exercicio.

Directoria das Rendas do Thesouro, em 17 de março de 1898. — O praticante, Raphael Gouvêa de Moraes.

DECLARAÇÕES

O abaixo assignado e sua familia, seguindo hoje para S. Paulo, e não podendo pessoalmente fazerem as suas despedidas, pela escassez de tempo, pedem as pessoas de sua amizade desculpa por essa falta involuntaria.

Florianopolis, 20 de abril de 1898.

INNOCENCIO CAMPINAS

O abaixo assignado, seguindo para S. Paulo, deixa durante a sua ausencia encarregado do expediente de sua casa commercial o sr. Indalicio Pires.

Florianopolis, 22 de abril de 1898.

INNOCENCIO CAMPINAS

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, tendo em vista um [illegible] com o sr. [illegible] João Francisco da Silva [illegible] e seus credores, participam ao commercio d'esta praça e ao [illegible] d'ella que [illegible] o activo e passivo de esse commercio [illegible] a responsabilidade [illegible] sr. — activo e passivo esse constante dos balanços procedidos a 31 de [illegible] de 1897 e 31 de Janeiro de 1898, [illegible] o mesmo sr. [illegible] livre de qualquer [illegible] na forma da proposta apresentada pelos abaixo assignados e aceita em [illegible] de credores em 7 de corrente.

[illegible]

ANNUNCIOS

Amandio José Firmo

Maria José das Neves Firmo convida os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que, por alma de seu finado marido, Amandio José Firmo, manda celebrar, sabbado, 23 do corrente, ás 8 horas, na egreja Matriz, e desde já agradece o seu comparecimento.

LLOYD BRAZILEIRO

O PAQUETE

Aymoré

é esperado hoje, á noite, do sul, seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, tocando em Paranaguá e Santos. Recebe carga.

O PAQUETE

COMMANDANTE ALVIM

é esperado do Rio de Janeiro esta manhã, seguindo [illegible] para o Rio de [illegible], directamente Rio-Grande.

[illegible]

[illegible] corrente, em direitura para o Rio de Janeiro. Recebe cargas.

Carl Hoepcke & C.

Chapelinhos de feltro e camurça, para senhoras, ultima moda, recebeu a casa Oscar Lima, rua Altino Correia, n. 20.

Chapéos para homens e senhoras, ultima moda, recebeu a casa Oscar Lima, rua Altino Correia, n. 66.

Pomada boro-benzoica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, eczema, espinhas

ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Gustavo Bohn, Porto Alegre, chaga rebelde a uma e uma criança
João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas de bico de seio.
[illegible]
[illegible] Porto Alegre, Chaga antiquissima a uma perna.
João Augusto Schmidt, Cangaço e um filho.
[illegible] Porto Alegre, Ferida [illegible] na cabeça.
[illegible] Porto Alegre, Eczema no rosto de uma filha.
[illegible] Porto Alegre, Empigem [illegible] nas costas.
[illegible] Porto Alegre, Empigem de 4 annos na perna.
João Tiesmann, Porto Alegre, Eczemas de 5 annos a uma perna.
[illegible]
Gustavo Pereira, Porto Alegre, Empigem no rosto.
Antonio Chaves de S. Bragado, de pelle nas mãos.
[illegible] Porto Alegre, Empigem labial.
[illegible] Porto Alegre, Ferida de 8 annos a uma perna.
[illegible]
[illegible] Porto Alegre, Cangaço e um filho.
[illegible] Porto Alegre, Cangaço em uma filha de 8 annos.
Tenente-Coronel Antonio de A. e Silva, Pelotas, um cancro.
Manoel de Souza Chaves, Amarante, Eczemas a uma perna.
Malvina Rosalia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartrosa na pelle [illegible]
Felicissimo Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dartrosa a uma filha de 4 annos.
[illegible] Porto Alegre, Eczemas em [illegible]
Tenente-Coronel João José de Rocha, Cangaço em uma filha de 4 annos.
Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna.
Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas.
Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Empigem dartrosa no pescoço.
Marcos Antonio Dobin, Santa Maria, Eczemas nas pernas.
Empigem [illegible] Porto Alegre, Cangaço e um filho.
Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeça.

FAZENDAS

Armarinho, chapéos e machinas de costura

17 RUA ALTINO CORREIA 17

O CONHECIDO ESTABELECIMENTO DE

Gustavo Pereira & Soares,

tem recebido pelos ultimos vapores um completo sortimento de tecidos de lã e algodão para vestidos, o que ha de moderno e por preços ao alcance de todos — **cassimiras, merjas, cassinetas.**

Enorme e variada collecção de miudezas — Galões para enfeites e para barrar vestidos, escovas para dentes e para facto, chapéos de sol e de cabeça, **tornos de brim para creanças**, perfumaria, escovas para cabello, collarinhos, punhos, gravatas, cintos abotoaduras para punhos e peito, oleo e agulhas para machinas, grande variedade em fitas e rendas, pallas de camisas de lã e algodão, abundante sortimento de vieses, algodões e morins.

Casa com duas portas largas

Antiga rua do Commercio n. 17, e chos Liberdade

A' PRIMAVERA

Nova loja de fazendas, chapéos e armarinho

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 2

Neste importante estabelecimento encontra-se um abundante sortimento de cassinetas, escados e morins por diversos. preços.

Variada collecção de chitas, cretones para camisas, vestidos, blusas, etc.

Variado e completo sortimento de fazendas leves, proprias para blusas como sejam: cassas brancas e de côres com e sem ramagens, ditas bordadas fazenda superior, ditas brancas com xadrez de côr, [illegible] ditas preta rendadas, crepon de cor, [illegible] etc.

Completo sortimento em fazendas lã para vestidos.

Variadissima collecção de fitas, rendas, [illegible] marinas, colchas brancas e de cores, punhos, [illegible] vatas, abotoaduras, botões, brinquedos, espelhos, tesouras, [illegible] canivetes, alfinetes, grampos, colchetes, lã para bordar, [illegible] ponto russo, dito balayeuse e muitos outros artigos ao alcance de qualquer pessoa.

Lindas gregas de vidrilho preto, luvas de pellica brancas e pretas para homens e senhoras.

Preços sem competencia

Machado, Lemos & C.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 2

Precisa comprar uma casa para morada de familia, dentro da cidade ou nos arrabaldes, até a quantia de quatro contos de réis; quem a tiver para vender dirija-se á redacção deste jornal, que terá informações.

Mercantil

[illegible] por A. Tonzoni [illegible] Mercantil do Brasil [illegible] Rio Grande do Sul [illegible] Rio Grande do Sul [illegible] Porto Alegre [illegible] Rua [illegible] Rua [illegible] Rua

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitoral Catharinense

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Alimento y Medicina

es la Emulsión de Scott de aceite de hígado de bacalao con hipofosfitos de cal y sosa.

Es medicina, porque evita y cura la Tísis, Escrófula, Anemia, Extenuación, Debilidad General, Catarros y Resfriados.

Es alimento, porque produce huesos y crea carnes.

La Emulsión original, la que representa mas de veinte años de estudio y práctica, la favorita de los médicos, es la que lleva la etiqueta del hombre con el bacalao á cuestas. De venta en todas las farmacias y droguerías. Exíjase la

Emulsion de Scott.

SCOTT y BOWNE, Químicos, NUEVA YORK.

Machinas de costura

DE

SINGER E EUROPÊAS

Com garantias e por preços ao alcance de todos.

Vendas por atacado e a varejo

A' RUA ALTINO CORRÊA, N. 17

ANTIGA DO COMMERCIO

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

Caixa do Correio n. 4—Florianopolis

N'A CASA BRANCA. Envia-se com presteza catalogos e preços correntes sobre machinas de costura ás pessoas que se dignarem dar suas ordens.

REMEDIOS QUE CURAM

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda casa, especialmente para soccorrer alguns casos queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

RIO DE JANEIRO

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES E HOLLANDA

auctorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Bolivia

Salsa, Caroba e Manicá (depurativo vegetal.)—Cura todas as molestias pelle, darthros, eczema, bouba, empingens, lepra, escrophulas tisicosas agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Vetiveria—Combatem as prisões e diventre são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de Imbecibera—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso quinado—Dobella as chloro-anemias, e opoemias inter tropical, possue [illegible] condições, reconstitue os hypochondricos e herpeticos, [illegible] pós, combate efficazmente a escrophula, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Angico e Mutumba—Produz os mais benificos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, [illegible] bronchorrhea, asthma e tosse nocturna persistiz.

Vinho de Jurubeba quinado ferruginoso—Vinho de Caiú—Efficaz nas inflammações de figado e baço, hepatite, esplenites agudas ou chronicas, devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphato de cal quinado-pepsina.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

Pilulas antiperiodicas ou anti febrin—Estas pilulas, compostas dos principios activos constituintes da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, reunem [illegible] para o tratamento radical das febres intermittentes, remittentes e perniciosas.—Licores de ananas, banaliha, [illegible], tangerina, pessego, café e outras frutas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

Salsa mourá, caroba e tajujá

DEPURATIVO VEGETAL

Approvado pela exma. Inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa, [illegible] das molestias syphiliticas, dolorosas e rheumatismo.

Este depurativo tem sua reputação firmada que muitas [illegible] curas, feitas [illegible] provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

[illegible] GALLO, OU COCKA-ALL

E' uma bebida pura e innocua, por ser feita com [illegible] gema de ovos e plantas [illegible], sem gosto e [illegible] deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes á saude. As pessoas habeis e as que, pelo [illegible] conhecem [illegible] que é tonico estimulante e apperitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

COMPRA-SE

Noticia Geral da Provincia de S. Catharina, pelo arcypreste Joaquim Gomes de Oliveira Paiva.

Memorias Historicas da Provincia, pelo major Manoel Joaquim de Almeida Coelho.

Ensaios Oratorios, dous volumes pelo arcypreste Oliveira Paiva.

Memoria da extincta Regimento de S. Catharina, pelo mesmo J. de Almeida Coelho.

INFORMA-SE N'ESTA TYPOGRAPHIA.

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELLANE E [illegible]

(Sem Mercurio)

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

[illegible] NO [illegible]

EFFICAZ NOS

Rheumatismos, Herpes, [illegible] ulceras, leucorrhéas, ou

FLORES BRANCAS, CANCROS, CARBUNCULOS, BOUBAS, darthros, [illegible] da PELLE, [illegible] E SEXOS

Syphilis

A venda em todas as Pharmacias E DROGARIAS

PILULAS PURGATIVAS

DO RAULIVEIRA

[illegible]

vertigens, [illegible]

A venda em todas as DROGARIAS

A REMEDIO DE TORRETTA

[illegible]

Grande Loteria

Sem prejuizo [illegible] applicado no [illegible] do estado, em [illegible], em homenagem ao heróe catharinense [illegible] Fernandes Machado.

Sorte grande—dez contos de réis!! por [illegible]

Corre sob a responsabilidade da distincta commissão encarregada de fazer erigir a estatua.

Venda de bilhetes na agencia da [illegible] da Capital municipal.

REMEDIO CONTRA SEZÕES

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra [illegible] de febres, evitando as recahidas tão frequentes e [illegible] molestias. A efficacia constantemente [illegible] desta prodigioso especifico, o tem tornado [illegible] aconselhado pelos srs. facultativos e unico remedio para combater todas as febres.

Raulino Horn & Oliveira

proprietarios e fabricantes

SANTA CATHARINA

CABÃO RAULIVEIRA

[illegible]

PARA TODOS OS USOS

[illegible]

RHEUMATISMO, LAZDAS

dor de cabeça

[illegible]

Chacara

Vende-se uma bem situada no futuroso villa da Palhoça.

Para tratar com a proprietaria, viuva Anna Born.

Bom emprego de capital

Vende-se a bem montada e [illegible] padaria, na [illegible] 15 de Novembro, n. 24 com todos os pertences.

Quem a pretender dirija-se na mesma padaria ao proprietario.

Germano Fortkamp.

LIÇÕES PARTICULARES

Maria Paulina [illegible], professora normalista, tendo vagas horas disponiveis, continua a [illegible] particularmente em casas de familia.

ITINERARIO

3 vezes por semana, uma hora por dia, lecciona-se quaesquer das materias do curso normal 10$000.

Rua Alvaro de Carvalho, n. 16.

PRECISA-SE

de uma ama de leite, á rua Fernando Machado n. 20 (antiga do Vigario) Paga-se bem.

J. P. VIDAL

Vende-se

uma casa sita á rua Altino Corrêa, n. 70, para mais informações na mesma rua, n. 30.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina